

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 938-59.2012.811.0012- código 40258 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A. EXECUTADO(A,S): AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA e SAME ALI MERHI CITANDO(A,S):01- AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA, CGC n. 011.368.708/0001-16, na pessoa de seu representante legal e 02- SAME ALI MERHI, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n. 001.067.056-44, ambos residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/05/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 124.925,36 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: o autor é credor dos executados da quantia de R\$124.925,36 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) representados por títulos de crédito contratados pelos executados junto ao exequente. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marcos Antônio Fernandes, Analista Judiciário, digitei. Nova Xavantina - MT, 17 de setembro de 2015 Nirton Pereira de Araújo Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 994f7b79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar